



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3.126,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a **concessão do Auxílio Alimentação Natalino no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.**

Art. 2º O auxílio Alimentação Natalino será de caráter indenizatório pago em parcela única, na folha de pagamento mês de dezembro de 2022, e não integrará a base de vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 3º O pagamento do Auxílio Alimentação Natalino não exclui o direito ao Auxílio Alimentação concedido mensalmente.

Art. 4º O auxílio Alimentação Natalino não será concedido se o servidor estiver afastado de suas funções nos seguintes casos:

- I- licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
- II- licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro;
- III- licença para o serviço militar;
- IV- licença para tratar de interesses particulares;
- V- afastamento para exercício em mandato eletivo;
- VI- suspensão em virtude de penalidade disciplinar;
- VII- À disposição de órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundacional.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, prevista na Lei n.º 2927 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.126	13/12/2022
ID: 461194	Processo	Documento
CRC: 7AC927C0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 13/12/2022 12:37:26	Finalização: 13/12/2022 12:41:29	

MD5: 9EBC441A91B5C9DC561DFF449642046D

SHA256: 64828E2F97B9EED4C860B8A2834178C185A96C6E0610B1310E0C9AD6242C809C

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

CÂMARA MUN.OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	13/12/2022 12:40:24
-------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI	13/12/2022 12:40:39
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	13/12/2022 12:47:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 461194 e o CRC 7AC927C0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 2201

Data da Publicação: 13/12/2022

Referência: Lei 3.126 de 13/12/2022 (ID 461194)

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de dezembro de 2022

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Assessor(a) Adm. da Procuradoria Jurídica

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos, Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 13/12/2022 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **461244** e o código verificador **E0235B5E**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3.126	13/12/2022	461194

Docto ID: 461244 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Publicação

Publicação nº: 4104

Data da Publicação: 13/12/2022

Referência: LEI N.º 3.126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Processo Administrativo: /

Ementa: LEI N.º 3.126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de dezembro de 2022

THALES EMERICH BITENCOURT LEONE
 Agente Administrativo

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **THALES EMERICH BITENCOURT LEONE, Agente Administrativo**, em 13/12/2022 às 15:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **461439** e o código verificador **ABDBD972**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 3.126	13/12/2022	<u>461194</u>

Docto ID: 461439 v1